



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 345/95

DATA: 01/12/1995

SUMULA: Exonera Servidor Publico Municipal e
da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do
Iguacu, Estado do Parana, no uso de suas atribuicoes legais,

DECRETA:

Art.1..Fica exonerado de suas funcoes, o
Senhor **PEDRO ZORZAN**, RG n. 2.161.704, ocupante do cargo de
mecanico, simbolo Me, a partir do dia 01/12/95.

Art.2..Este Decreto entrara em vigor na data
de sua publicacao, com efeito retroativo ao dia 01 de Dezembro de
1995, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa
Esperança do Iguaçu-Pr, ao primeiro dia do
mes de Dezembro do ano de mil novecentos e
noventa e cinco.

Zelino

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se:

Publique-se:

Afixe-se:

Vilmar Possato Duarte

VILMAR POSSATO DUARTE
CHEFE DE GABINETE

